

Câmara  
37



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

== LEI Nº 93, DE 17 DE OUTUBRO DE 1972 ==

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - UTILIDADE CIVIL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal/  
de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por /  
Lei,

F.A.Z. S.A.B.E.R., que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, e inscrito no li-  
vro respectivo existente na Secretaria da Prefeitura  
Municipal, o "ROTARY CLUB DE LORENA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de outubro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços /  
Geral da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e  
publicada no Paço Municipal aos 17 de outubro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

==Encarregado do Setor de Serviços Gerais==